



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - Ano 13 - Edição 1549



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº.61 SC
de 08 de dezembro de 2023.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 21796/2023.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor(a) Público(a) IVONE PAULA MAJAROWSKY, RG nº 13.088.599, titular do cargo efetivo de Psicólogo SMS E, matrícula nº18559-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais, com efeito válido a partir de 01 de dezembro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº61 – Folha 54
05 de dezembro de 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0657/2023	DEFERIDO	EAF-9069
0667/2023	DEFERIDO	FHD-5863
0664/2023	DEFERIDO	LSU-7B04
0669/2023	INDEFERIDO	FYA-0G05
0653/2023	INDEFERIDO	EAW-2864
0655/2023	INDEFERIDO	DRO-1125

Roberto Batista Vensel
Secretário Municipal

RE-VIRADA CULTURAL

ESQUENTA

EXPO CLÁSSICOS

2023

ENTRADA 1KG DE ALIMENTO

DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO

SÁB À TARDE DOM DE MANHÃ

Encontro de Caminhões, Pick Ups, Jeeps, Motos e Carros Antigos
Local: Praça das Bandeiras

Realização: Prefeitura de Sumaré, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, AGEMCAMP, Apoio: JEEP CLUB SUMARÉ, ÔGIE



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 11/11/2023 até 20/11/2023

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 11/11/2023 a 20/11/2023

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pni	20/11/2023	1.303.954,76	1.303.954,76
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	20/11/2023	58,57	58,57
4171350110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	14/11/2023	94.960,77	94.960,77
4171350110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	14/11/2023	40.474,50	40.474,50
4171350111300000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATEN	17/11/2023	590.579,00	590.579,00
4171350111800000	Programa de informatização da APS	14/11/2023	8.500,00	8.500,00
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Principal	20/11/2023	1.775.687,04	1.775.687,04
4171452010500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	13/11/2023	5.190,60	5.190,60
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	17/11/2023	50.627,13	50.627,13
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	14/11/2023 20/11/2023	2.850.807,62 190.487,26	
				3.041.294,88
			Total Geral	6.911.327,26

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 8 de dezembro de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA
DALBEN
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesorero



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.018, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.650.000,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.650.000,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de R\$ 9.650.000,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) e que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2012	Atividade: Garantir a publicidade institucional do Município		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL		
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	034500000 - TRANSITO-FISCALIZAÇÃO	R\$ 150.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.750.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.750.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 400.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 9.650.000,00	

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1007	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1007	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL		
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	034500000 - TRANSITO-FISCALIZAÇÃO	R\$ 150.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1007	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 3.500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1007	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 222.964,60	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 4.777.035,40	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 279.915,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2003	Atividade: A Resolução 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em seu Art. 21º, dentre outras medidas, transfere aos municípios a manutenção de todo o sistema de iluminação pública, como troca de luminárias, lâmpadas e reatores, que anteriormente eram de responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, visamos garantir o pleno atendimento desta obrigação.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	R\$ 120.084,61	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 9.650.000,00	

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de dezembro de 2023, no Paço Municipal e, em 08 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1084, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 065, de 08 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 08 de dezembro de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 065, de 08 de fevereiro de 2022, de ANDERSON ANANIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.233.339-1, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1085, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 551, de 21 de agosto de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 08 de dezembro de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 551, de 21 de agosto de 2020, de DAYANE CRISULA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.218.260-5, para o cargo de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1086, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público a servidora ANDREIA DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.740.997-6, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1087, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, WELINGTON RAMON LIMA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 62.800.147-2 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1088, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 39.328.917-5 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATENÇÃO!
ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO

Devido ao início das obras de construção do viaduto de ligação da Avenida João Argenton com o Jardim Primavera, há alterações no trânsito local.

A rua Francisco Duarte teve o sentido invertido, sendo permitido apenas descer sentido Avenida Julia de Vasconcellos Bufarah.

O fluxo da Avenida João Argenton sentido centro será desviado para a rua Dom Barreto, para acessarem a rua Francisco Duarte e seguirem o trajeto.

PORTARIA Nº 1089, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELISANGELA MARIA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.786.955 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1090, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANDRÉIA RODRIGUES JACINTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.985.811-5 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

